



## Relatório de Dúvidas do Processo

### Processo

**Número:** 18/2021

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Orgão:** Setor de Compras

**Número do Processo Interno:** 87/2021

**Abertura:** 12/01/2022 - 14:00

**Município:** Novo Hamburgo / RS

Registrado em	Assunto	Respondido Em
07/01/2022 - 11:58	Bom dia! Segue anexo solicitação de esclarecimento. At. te Rosiane Almeida- Setor de Licitações	10/01/2022 - 17:10
<p>SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO À COMUSA - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO Bocaiúva/MG, 07 de Janeiro de 2022</p> <p>Ao Pregoeiro (a) Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 Prezados, A COMUSA - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO, abriu processo licitatório, Pregão Eletrônico Nº 018/2021, no escopo de realizar aquisição de medidores ultrassônicos e velocimétricos. A empresa Saga Medição Ltda, no intuito de participar desse certame, obteve o edital em questão para poder preparar uma proposta estritamente de acordo com as necessidades dessa Administração. No entanto, depara-se com uma dificuldade de participar da licitação. Sendo assim, apresenta a seguinte solicitação de esclarecimento formal referente a especificação técnica dos itens 1, 2 e 3.</p> <p>ITEM 01 e 03: - Conforme documento "EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021 - COMUSA" é descrito modelo de medidores Ultrassônicos, (Q3 15,0 m³/h Qmáx 30,0) e DN40(1 1/2"). Solicitamos que permitam o fornecimento do modelo de medidor ultrassônico Q3 16,0 Qmáx 20,0 e DN40(1 1/2") com comprimento de 300mm. - Especifica-se no edital "Vida útil da Bateria superior a 15 anos.", todavia existe também o padrão de 15 anos, amplamente utilizado no Brasil, a fim de contribuir para o princípio de isonomia, aumentando assim a possibilidade de negociação. Solicitamos, portanto, que seja aceito o medidor Ultrassônico DN 40 - 20 m³/h com vida útil da bateria de 15 anos. - No presente item está especificado teste de IDM para o medidor cuja vazão nominal é acima de 1,5 m³/h, todavia, de acordo com a NBR 15538/2014 não é citado IDM para vazões acima do referido. Neste caso entendemos que o trecho referido anteriormente pode ser desconsiderado, já que não é respaldado por normas técnicas. ITEM 2: - É convencional hoje no mercado brasileiro o uso do filtro tipo cesto em medidores multijato/volumétrico devido possuir grande eficiência na retificação de macro partículas suspensas na rede de tubulação de água, assim evitando que o medidor sofra travamento e perda de insuficiência metrológica, além do mesmo atender a todos requisitos presentes nas normas vigentes para fabricação de medidores de água. Acerca do descrito acima, solicitamos que seja aceito o filtro tipo "Cesto". Nestes termos, Pede-se deferimento.</p> <p>_____ Saga Medição Ltda CNPJ: 08.026.075/0001-53 Rosiane Cardoso Almeida Setor de Licitação</p> <p><b>Arquivo Anexo:</b> Solicitação de Esclarecimento Técnico 07-01.pdf</p>		

Prezado Licitante. Segue resposta emitida pela área técnica solicitante: Referente aos itens 1 e 3: Será permitido o fornecimento do medidor ultrassônico Q3 16,0 Qmáx 20,0 e DN40(1 1/2") com com vida útil da bateria de 15 anos. Referente ao item 2: Pode-se desconsiderar a exigência de IDM para o item 2. Será aceito o filtro que atenda o especificado no item 2.3.1 - "s)": O filtro, de acordo com a NBR NM 212/1999, deverá ser construído de material resistente à corrosão e com área filtrante efetiva igual ou superior a duas vezes a área da seção de entrada da câmara do mecanismo do medidor. O filtro deve impedir a passagem de uma esfera de diâmetro de 2,5mm;

**Voltar**